



# ***TROFÉU RALIS / RAMPAS***

***CLUBE DESPORTIVO NACIONAL***

***PROMERCH PUBLICIDADE 2017***

## **REGULAMENTO**

### **1-DEFINIÇÃO E ORGANIZAÇÃO**

**1.1** – O Clube Desportivo Nacional, em parceria com os seus patrocinadores, organiza na época de 2017 uma manifestação desportiva particular, denominada por TROFÉU CLUBE DESPORTIVO NACIONAL / PROMERCH PUBLICIDADE (TCDN / PP), para RALIS / RAMPAS, o qual se regerá pelo código Desportivo Internacional e seus anexos, pelas Prescrições Gerais aplicáveis às provas de Automobilismo e Karting, pelas Prescrições Específicas – Ralis 2017, pelo Regulamento do Campeonato da Madeira “Coral” de Ralis 2017, Troféu Sprint / Amak 2017, pelo presente regulamento e seus aditamentos ou anexos.

**1.2** – Paralelamente a este TROFÉUS (Condutores), serão ainda disputados os TROFÉUS (Navegadores), que se regerá pelas mesmas regras de participação e pontuação aplicáveis aos condutores, constantes do presente Regulamento.

**1.3**– Eventuais casos omissos ou não previstos neste Regulamento, assim como todas as eventuais dúvidas originadas pela sua interpretação, serão analisados e decididos pela COMISSÃO ORGANIZADORA deste Troféu.

### **2-CALENDARIO DE PROVAS**

**2.1** - As competições que contam para este troféu são as seguintes:

Rampa da Ponta do Sol - TRRAMAK  
Rampa da Ribeira Brava - TRRAMAK  
Rali de São Vicente - CRM  
Rampa do Monte-TRRAMAK  
Rampa do Porto Moniz -TRRAMAK  
Rali do Funchal e Câmara de Lobos - CRM  
Rampa do Paul do Mar - TRRAMAK

**2.2-O TROFÉU CDN / PP, só terá efetividade desde que se realizem todas provas constantes do presente calendário.**

### **3-CONDUTORES E NAVEGADORES**

**3.1-** São elegível para participar no TROFÉUS CDN / PP 2017, exclusivamente, os Condutores e Navegadores detentores de Licença Desportiva Fpak para Circuitos/Rampas e Regional ou Nacional de Ralis, nos termos do regulamento de Emissão de Licenças Desportivas 2017 e que participem nas provas deste calendário.

**3.2-** Em cada prova do TROFÉU CDN / PP 2017, serão admitidos como Concorrentes, os próprio Condutores e/ou os detentores de licenças colectivas.

**3.2.1-**No caso do Concorrente não ser o próprio Condutor, o Concorrente (moral) deverá ser obrigatoriamente titular de uma Licença Desportiva Regional (ou superior).

**3.3-**Em todas as competições, será obrigatória a participação junto do Condutor, de um Navegador que seja detentor de Licença Desportiva de Navegador (NN) ou de condutor de Iniciação, Regional ou Nacional.

**3.3.1-**De competição para competição, os Condutores inscritos poderão ser acompanhados por Navegadores diferentes.

**3.3.2-** Se o Navegador não respeitar a condição de elegibilidade imposta no Artigo 3.1 do presente Regulamento, apenas o Condutor será elegível para pontuar no TROFÉU CDN / PP 2017 e vice-versa.

**3.4-**Para que a classificação de um Condutor numa prova seja pontuável para o TROFÉU CDN / PP 2017, este tomará o compromisso formal de conduzir ele próprio, exclusivamente, o automóvel inscrito, durante a totalidade da prova.

**3.4.1-**Todo o Condutor, que durante uma competição, não puder, por motivo de força maior, respeitar o compromisso que se refere no presente artigo, deverá comunicar tal facto, por escrito, à Organização da prova, antes da afixação da classificação final da mesma.

**3.4.2-**Nesse caso, a classificação do condutor será considerada para efeitos da prova respectiva, mas não para efeitos do TROFÉU CDN / PP 2017.

**3.4.3-**Todo o Condutor que faltar ao compromisso que se refere, ao Artigo 3.4 ou que não cumpra o disposto em 3.4.1, será excluído do TROFÉU CDN / PP 2017, sem prejuízo de outras sanções que a Comissão Organizadora, entenda vir a aplicar-lhe.

#### **4-VIATURAS INSCRITAS**

**4.1-**O TROFÉU é reservado exclusivamente a Condutores / Navegadores, que participem nos eventos organizados pelo Clube Desportivo Nacional.

**4.2-**As viaturas deverão dispor de homologação FIA, homologação nacional FPAK, ou que já tivessem tido homologação e respeitar as normas de segurança, impostas pelo Anexo “J” ao CDI, ou as que foram aprovadas pelo Regulamento Desportivo e Técnico do Campeonato da Madeira “Coral” do TRRAMAK 2017, pelo presente regulamento e seus aditamentos.

**4.3-** As inscrições para o TROFÉU CDN / PP 2017, sendo a taxa gratuita, bastam apenas que os Condutores participem, numa das provas dos eventos organizados pelo Clube Desportivo Nacional, para que se classifiquem.

#### **5-CLASSIFICAÇÃO NAS PROVAS**

**5.1-** Em cada competição, os Condutores obterão os seguintes pontos, consoante o lugar que lhes couber na classificação final:

##### **5.1.1- GERAL**

1º	25 Pontos	6º	8 Pontos
2º	18 Pontos	7º	6 Pontos
3º	15 Pontos	8º	4 Pontos
4º	12 Pontos	9º	2 Pontos
5º	10 Pontos	10º	1 Ponto

**5.1.2-** O TROFÉU, só terá efetividade se forem realizadas todas as provas.

#### **6-CLASSIFICAÇÃO NO TROFÉU CDN / PP**

**6.1-**Para a pontuação final do TROFÉU CDN / PP 2017 e, em relação a cada Conductor/Navegador, serão considerados todos os resultados por si obtidos nas sete (7), diferentes provas que integram este troféu.

**6.2-**Para ser classificado no troféu um condutor deverá ter participado no mínimo em quatro (4) das provas referidas no Artigo 2.

**6.3-**No TROFÉU CDN / PP 2017, será ainda estabelecida uma classificação independente na categoria de equipas femininas, mas igual ao previsto no 5.1.1.

**6.4-** No TROFÉU CDN / PP 2017, será estabelecida uma classificação para as equipas Mistas (Masculino / Feminino), mas igual ao previsto no 5.1.1.

**6.5-** Em todas as classificações do troféu, eventuais casos de igualdade de pontuação serão resolvidas segundo as normas de desempate previstas nas “Prescrições Gerais aplicáveis às provas de Automobilismo e Karting 2017”

#### **7-PRÉMIOS FINAIS NO CAMPEONATO**

**7.1-**Aos Condutores e Navegadores das diversas marcas, que nos termos do presente regulamento somarem maior número de pontos no TROFÉU, serão atribuídos os

títulos de Campeões referente a marca que participaram e recebem os correspondentes Troféus ou Taças de Honra.

**7.2-**Aos Condutores e Navegadores, classificados em segundo e terceiro lugar nos TROFÉU CDN / PP, serão também atribuídos Troféus ou Taças de Honra.

**7.3-**Serão atribuídos Troféus ou Taças ao Condutor (a), Navegador (a) da equipa Mista que obtenha melhor classificação no final NO TROFÉUS, assim como para a equipa feminina. Entenda-se por equipa feminina, piloto / Co-Piloto, senhoras.

**7.4-**Os prémios do TROFÉU CDN / PP, só serão entregues aos Condutores e Navegadores, que se apresentem pessoalmente na respectiva cerimónia, para a qual serão expressamente convidados, nos termos das “Prescrições Gerais Aplicáveis às Provas de automobilismo e Karting 2017.

## **8- RECLAMAÇÕES – MODIFICAÇÕES – ADITAMENTOS**

**8.1-**Quaisquer reclamação ou Apelos devem ser apresentados nos termos definidos no CDI, bem como aos das “Prescrições Gerais Aplicáveis às Provas de Automobilismo e Karting – 2017” e com uma taxa monetária igual ao Campeonato da Madeira de Ralis 2017.

**8.2-**Qualquer modificação ao presente regulamento será introduzido no texto regulamentar em caracteres a “**bold**” e no topo do texto, surgirá a menção

ACTUALIZAÇÃO em (data)

**8.2.1-**A validade de tais alterações terá efeitos imediatos a partir da data constante nessa referência e da sua consequente publicação na página oficial dos Desportos Motorizados do Clube Desportivo Nacional em [www.ralisonacional.com](http://www.ralisonacional.com)

**Anexo 1** – Pormenores referentes à Publicidade obrigatória, consoante regulamento particular de cada prova.

### **COMISSÃO ORGANIZADORA**

#### **CONTACTOS:**

*José Canha – 914737471*

*João José Faria – 919791760*

*Nelson Ferreira – 926109145*

*Bruno Ferreira -965418358*

*Email: [autom.cdnacional@sapo.pt](mailto:autom.cdnacional@sapo.pt)*

*[motores-cdnacional@sapo.pt](mailto:motores-cdnacional@sapo.pt)*